

**Assunto:** Re: RES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - Pref. Pato Branco / PR - Questionamento

**De:** Licitação <licita2@patobranco.pr.gov.br>

**Data:** 23/05/2024, 14:59

**Para:** [REDACTED]

Prezados(as), boa tarde!

Em resposta a sua solicitação de esclarecimento, a equipe técnica responsável pelo processo em epígrafe manifestou-se no seguinte sentido:

"Da questão do prazo de entrega, verificamos que são 15 DIAS ÚTEIS, sendo mais que suficiente para organização e entrega dos equipamentos, estendendo ainda mais o prazo poderia implicar em prejuízos à administração pública."

À disposição.

At.te

--

Naudieri Provensi

Pregoeira

Município de Pato Branco - PR

(46) 3220-1532/1511

Em 20/05/2024 16:33, [REDACTED] escreveu:

Boa tarde,

Obrigado pelo retorno.

Entendemos que o prazo de 15 (quinze) dias úteis é um prazo razoável para a maioria dos itens a serem licitados, pois o fornecedor não encontrará grande dificuldade em encontrá-los no mercado nacional.

Porém, em se tratando do item 171 – Tela Interativa 65 polegadas, o referido prazo de 15 (quinze) dias úteis é exíguo. Tendo em vista, como mencionado anteriormente, trata-se de produtos que dificilmente encontraremos disponível a pronta entrega no mercado nacional e se porventura encontrarmos disponível certamente o prazo de 15 (quinze) dias úteis não será suficiente para entrega, tendo em vista que o Brasil é um país de proporções continentais, o que demandaria um maior prazo logístico da fábrica até o de Pato Branco. Considerando os fatos já narrados, certamente nenhuma licitante irá conseguir cumprir os referidos prazos de entrega. Nossa empresa com a expertise de 40 anos de mercado, tendo fornecido produtos similares aos licitados no Item 171, para as mais variadas regiões deste país. Afirmamos que este prazo é muito curto para fornecimento de Tela Interativa 65 polegadas. Produto este, que na grande maioria das vezes é importado, uma vez que há dificuldades das empresas operantes no Brasil de suprirem a demanda nacional e se porventura alguma delas fabrique tal produto no território brasileiro, certamente suas peças e componentes são importadas o que torna o prazo de produção relativamente maior e conseqüentemente dificultando sua disponibilidade de forma imediata. Em outras palavras, dificilmente encontrará uma Tela Interativa a pronta entrega.

Levando em consideração o exposto acima solicitamos, respeitosamente, que o prazo de entrega pelo menos do item 171 - Tela Interativa 65 polegadas seja de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias.

Atenciosamente,

**De:** Licitação <[licita2@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita2@patobranco.pr.gov.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 20 de maio de 2024 16:18

**Para:** [REDACTED]

**Assunto:** Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - Pref. Pato Branco / PR - Questionamento

Prezados(as), boa tarde!

Em resposta a sua solicitação de esclarecimento, a equipe técnica responsável pelo processo em epígrafe manifestou-se no seguinte sentido:

"Da questão do prazo de entrega, verificamos que são **15 DIAS ÚTEIS**, sendo mais que suficiente para organização e entrega dos equipamentos, estendendo ainda mais o prazo poderia implicar em prejuízos à administração pública."

Dúvidas, à disposição.

At.te

--

Naudieri Provensi

Pregoeira

Município de Pato Branco - PR

(46) 3220-1532/1511

Em 17/05/2024 15:54, [REDACTED] escreveu:

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED] [REDACTED]  
[REDACTED]

[REDACTED], 17 de Maio de 2024.

À

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Divisão de Licitações

Rua Caramuru, 271, Centro

CEP: 85.501-064 - Pato Branco - Paraná

Telefone: (46) 3220-1511

E-mail: [licita2@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita2@patobranco.pr.gov.br)

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024**

De acordo com o Item 4.1 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação acima:

1. Referente ao prazo de entrega dos objetos licitados, o subitem 13.1.1 define que o prazo de entrega dos bens licitados deve ser de até 15 (quinze) dias úteis. Entendemos que este prazo é muito curto e poderá influenciar diretamente no

cumprimento das obrigações firmadas na presente Ata de Registro de Preços e/ou respectivo contrato de fornecimento, considerando que várias licitantes não são da região ou proximidades o que demanda maior tempo logístico, restringindo assim a competitividade do certame e tendo em vista a natureza de alguns produtos, por exemplo, referente ao item 171 – Tela Interativa 65 polegadas, que pela quantidade, tamanho, peso, especificidade e complexidade do mesmo, poderá não estar disponível no mercado nacional à época deste processo licitatório o que demandará da empresa vencedora buscar no mercado internacional o referido produto, em outras palavras, caso não houver Tela Interativa 65 polegadas disponível no Brasil, ela deverá ser importada.

Trata-se de produtos que dificilmente encontraremos disponível a pronta entrega no mercado nacional e se porventura encontrarmos disponível certamente o prazo de 15 (quinze) dias úteis não será suficiente para entrega, tendo em vista que o Brasil é um país de proporções continentais, o que demandaria um maior prazo logístico da fábrica até o Município de Pato Branco e se porventura alguma empresa fabrique tal produto no território brasileiro, certamente suas peças e componentes são importadas o que torna o prazo de produção relativamente maior e conseqüentemente dificultando sua disponibilidade de forma imediata.

Neste sentido, solicitamos que o prazo de entrega dos bens licitados seja de 30 dias e que para o item 171 – Tela Interativa seja definido prazo de entrega de no **mínimo** 45 dias.

Solicitamos responder-nos via telefone [REDACTED] [REDACTED] ou e-mail:

[REDACTED]

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

[REDACTED]